



À SEC. EXECUTIVA PARA  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
Em. 25.11.2025  
Presidente

INDICAÇÃO Nº 958 /2025

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, nos termos previstos nos arts. 169 e 170 da Resolução nº 86/90 – Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre e ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Saúde**, solicitando a implantação de unidades de banco de sangue nos municípios de Jordão, Santa Rosa do Purus, Marechal Thaumaturgo e Porto Walter, garantindo suporte adequado e continuo às demandas de saúde dessas regiões isoladas.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

24 de novembro de 2025

Adailton Cruz  
Deputado Estadual – PSB



## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade demonstrar ao Governo do Estado a urgente necessidade de implantar bancos de sangue nos municípios de Jordão, Santa Rosa do Purus, Marechal Thaumaturgo e Porto Walter. Esses municípios, pela própria localização geográfica remota, enfrentam enormes dificuldades logísticas no atendimento a emergências que exigem transfusão sanguínea imediata.

A Política Nacional de Sangue e Hemoderivados estabelece que hospitais devem contar com suporte adequado para fornecimento de hemoderivados, visto que o acesso ao sangue é essencial para salvar vidas em situações críticas, como acidentes, hemorragias, complicações cirúrgicas, partos de risco e outras ocorrências que exigem intervenção urgente. Atualmente, a inexistência de bancos de sangue nessas localidades coloca a população em situação de extrema vulnerabilidade. Em casos de trauma grave, ferimentos por arma branca, acidentes ou qualquer quadro que demande reposição sanguínea urgente, não há possibilidade de atendimento imediato, o que pode resultar em perda de vidas que poderiam ser salvas com um serviço básico e indispensável. Além do risco iminente à vida, a distância e o difícil acesso dessas regiões dificultam o transporte rápido de sangue a partir de outros municípios, tornando ainda mais evidente a necessidade de que cada um desses locais disponha de sua própria estrutura para coleta, armazenamento e distribuição de hemoderivados.

Diante disso, torna-se imprescindível a instalação de bancos de sangue nesses quatro municípios, assegurando atendimento emergencial adequado, proteção à vida e maior segurança para suas populações.

Por todo o exposto, solicitamos que o Governo do Estado, por meio da Secretaria Estadual de Saúde, adote as providências necessárias para a implantação dos referidos bancos de sangue, fortalecendo a rede de atenção à saúde nas regiões mais afastadas do Acre.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

24 de novembro de 2025

**Adailton Cruz**  
Deputado Estadual – PSB